

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
LEI Nº 011/2004

Súmula: Altera a Lei Municipal 017/99, de 02/09/99, que doa uma área de terras a Olinda Bauch Munhoz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal 017/99, passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, autorizado a doar à Olinda Bauch Munhoz, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.o 03.277.408/0001-01, com sede na Avenida Marginal, Parque Industrial III, Bairro Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, uma área de terras pertencente ao Patrimônio Público Municipal, com 996,00 m², situada na Área Industrial III, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a Avenida Marginal, na extensão de 24,90 metros; Fundos com a Rua Odilon Leite Rodrigues, na extensão de 24,90 metros; lado direito com Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, na extensão de 40 metros; lado esquerdo com Prefeitura Municipal de Siqueira Campos na extensão de 40 metros; terreno matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca sob o nº 9.891.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 12 de agosto de 2004.

Dirceu Rodrigues

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
LEI N° 011/2004

Prefeito Municipal